



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 616/2018

Concede adicional por tempo de serviço - anuênio, aos servidores públicos municipais efetivos.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991; considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro do corrente ano, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Andreya Domingues da Silva;
Antonio Claudio Fuchs;
Antonio Marcos Herzer;
Bruna Fagundes Branco;
Claudinei de Andrade;
Daniela Ruthes;
Dirlei Aparecida Alves;
Eli Aparecida Vieira Steklain;
Everson Goya;
Indiara Regina Sacramento;
Janice Bastos Ribeiro;
João Pedro Buch;
José Emídio Cordeiro;
Kelly Cristiane Peters;
Kelly Regina França;
Larissa Grein Becker;
Lourenço Tadeu Demétrio;
Luciana Kaiss;
Lucimar Terezinha Augustin Malinovski;
Madalena Lesniovies;
Mara Amélia Borba Schaeffer;
Marcelo Alves;
Maria Laudelina Schelbauer;
Maristela Dominguez Ruthes;
Ovídio Teixeira da Cruz;
Pedro Alcantara Moroski;
Pedro João Turchen;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Raquel Guidotti Lemos;
Sandra Berenice Colaço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/09/2018.

Rio Negro, 26 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral